ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 119/2021, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Ao dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e vinte minutos, de forma híbrida, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 119/2021, sob a presidência da Arquiteta e Urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal, com a presença dos **Conselheiros Estaduais**: Ademir Nogueira de Ávila, Claudia Alkmim Guimarães Teixeira, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Henrique Dutra Grillo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Sérgio Myssior **1. ABERTURA:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL** após verificação do quórum, agradeceu a presença de todos e deu início à sessão plenária, solicitando a execução do hino nacional. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. 3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** procedeu à leitura da pauta da reunião e solicitou a retirada do item 7.6 Proposta de deliberação plenária que aprecia e decide sobre as diretrizes para o Edital de patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural – SICCAU: 1383978/2021. Origem: CPC, uma vez que o assunto havia sido deliberado na 118ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, o que foi aprovado pelos presentes. **4.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA: 4.1 Ata 118ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 21 de setembro de 2021.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** retirou o item de pauta. **5. COMUNICADOS: 5.1 DA COORDENADORA DO COLEGIADO DE ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS:** não houve. **5.2 DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS – 5.2.1. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** A coordenadora da CEF-CAU/MG**, LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO,** solicitou que o conselheiro **GUSTAVO ROCHA RIBEIRO** apresentasse os comunicados da Comissão, uma vez que não pôde participar da reunião. O conselheiro, portanto, informou que a Comissão está trabalhando em suas atividades rotineiras, salientando a análise dos projetos inscritos na Premiação TCC 2021 do CAU/MG, explicando os motivos de indeferimento de algumas inscrições. Além disso, fez saber que a Comissão Julgadora foi escolhida e que discutirão, posteriormente, o local de realização da Premiação. **5.2.2: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**: A coordenadora da CED-CAU/MG, **CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO**, informou que a CED-CAU/BR organizará o Seminário Nacional de Ética, de forma híbrida, e que a conselheira Ilara Rebeca representará, presencialmente, o CAU/MG no evento. O conselheiro **JOÃO PAULO ALVES DE FARIA**, comentou sobre um processo ético-disciplinar em que as partes entraram em acordo, salientando o papel da CED-CAU/MG como instrumento que permite o diálogo entre as partes envolvidas. **5.2.3: COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSINAL:** O coordenador da CEP-CAU/MG**, FÁBIO ALMEIDA VIEIRA,** informou que houve reunião com a equipe técnica de fiscalização a fim de se definir como será desenvolvido o trabalho referente à planilha elaborada para a confecção automatizada dos relatórios de fiscalização, o que trará maior dinamicidade ao julgamento dos processos. Disse que o tema "Fiscalização de Mostras" foi tratado na reunião, a fim de orientar o corpo técnico sobre a atuação fiscalizatória nesses espaços. Além disso, fez saber que foram discutidas as metas estipuladas pelo CAU/BR para a Fiscalização, com o intuito de avaliar o cumprimento dessas no exercício de 2021 e de analisar as proposições definidas para o exercício de 2022. Por fim, comunicou a respeito dos aprimoramentos referentes à Resolução nº 91 do CAU/BR, que trata dos Registros de Responsabilidade Técnica – RRT e, ainda, sobre a questão relativa ao ICMS Cultural, que será discutida com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA-MG. **5.2.4: COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** A coordenadora adjunta da COA-CAU/MG**, MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA,** explicou que a comissão tem analisado com maior profundidade a questão dos Fóruns Regionais, o que deverá, futuramente, envolver todos os conselheiros da autarquia e os arquitetos e urbanistas das diversas regiões do estado. Além disso, informou que estão trabalhando no desenvolvimento dos editais na modalidade de

Patrimônio Cultural e, também, de seleção de projetos com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade. **5.2.5: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** A coordenadora da CPFi-CAU/MG, **ROSILENE GUEDES SOUZA**, disse que a comissão segue com seus trabalhos de rotina. Além disso, falou sobre a resposta do CAU/BR sobre a questão da ausência de justificativa nas últimas eleições do Conselho, informando que aquele Conselho indeferiu a justificativa de inconstância no sítio de votação, afirmando que o profissional tinha até 31 de dezembro para justificar sua ausência. Informou que a CPFi aprovou a Proposta Orçamentária de 2022 do CAU/MG. Por fim, fez saber que a Comissão aprovou a Portaria Normativa que dispõe sobre o pagamento e ressarcimento das despesas para os empregados do CAU/MG no exercício típico da fiscalização **5.3: DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.3.1: COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:** O coordenador da CATHIS-CAU/MG**, LUCAS LIMA LEONEL FONSECA,** falou sobre a participação do CAU/MG no Circuito Urbano 2021, salientando as falas da vereadora Bela Gonçalves e do arquiteto e urbanista Marcos Boldarini. Convidou os presentes a participarem do evento. **5.3.2: COMISSÂO DE PATRIMÔNIO CULTURAL:** A coordenadora adjunta da CPC-CAU/MG**, LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO,** solicitou que o conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** comunicasse as tratativas da reunião e, portanto, o conselheiro explicou que foi discutida a questão referente à relação do tombamento e inventário, informando que haverá alteração da Nota Técnica do IEPHA sobre o tema. Informou que será elaborada cartilha sobre a questão do ICMS Cultural para distribuição nas prefeituras do estado, em pareceria com a OAB-MG e IEPHA. A coordenadora adjunta da CPC-CAU/MG**, LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO,** fez saber que, em reunião pregressa, foi discutida a situação de São Lourenço, em que asfaltaram uma região tombada do município. A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, colocou o Conselho à disposição para tratativas com a administração pública do município de São Lourenço, a fim de orientar e, também, esclarecer quaisquer dúvidas que se apresentem sobre a questão, a fim de evitar o litígio. **5.3.3: COMISSÂO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL:** O coordenador da CPUA-CAU/MG**, SÉRGIO MYSSIOR,** informou sobre participação da CPUA no Circuito Urbano 2021, com a participação do Sr. Rick Ribeiro, fundador e diretor do Mobilize Brasil, e do jornalista Marcos de Souza, além da presidente do CAU/MG, sobre mobilidade sustentável no contexto das cidades brasileiras. Em seguida, falou sobre o edital de Boas Práticas, explicando que se trata de um chamamento que prestigiará os trabalhos e obras concluídos nos últimos cinco anos, que demonstraram boas soluções em termos de sustentabilidade urbana e, também, sobre o edital de seleção de projetos com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade, que será realizado em conjunto com a OAB-MG. Solicitou que o CAU/MG dê a maior visibilidade possível às ações do Conselho. **5.4. DA PRESIDÊNCIA:** dando sequência às atividades, a presidente do CAU/MG**, MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, fez saber que o Relatório Semestral do CAU/MG está disponível no Portal da Transparência. Comunicou sobre a realização do VIII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, de forma virtual, o qual ocorrerá nos dias 26 e 27 de outubro do ano corrente, das 14 às 16 horas. Em seguida, apresentou a assessora institucional parlamentar do CAU/BR, **LUCIANA RUBINO**, que apresentou as tratativas referentes à Resolução Nº 51 do CAU/BR, conforme apresentado na Plenária Ampliada daquele Conselho. Após seu relato, informou que enviaria a apresentação para divulgação interna, colocando-se à disposição para participar das reuniões do CAU/MG em que o tema for debatido. Em seguida, a presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** falou sobre as representações do CAU/MG no Conselho Consultivo de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado – CCSCIP: Titular: Sérgio Luiz Barreto Campello C. Ayres, Suplente: Fernanda Basques M. Quintão; no Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Viçosa: Titular: Antônio Henrique Villela Alves; e no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Uberaba: Titular: Felipe Colmanetti Moura, Suplente: Thais Ribeiro Curi. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O conselheiro federal, **EDUARDO FAJARDO SOARES**, reforçou a realização do VIII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR. Em seguida, falou sobre o lançamento de edital de ATHIS pelo CAU/BR, informando que o prazo de inscrições se encerraria no dia primeiro de novembro do ano corrente. Ato contínuo, explicou que o CAU/BR encaminhou aos CAU/UF o Anteprojeto de Resolução que cria o Fundo de ATHIS, a fim de colher contribuições sobre o tema. **6. DOS COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** O conselheiro **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA**,

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

coordenador adjunto da Comissão Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21/2012 – CTAR-CAU/MG, falou que a Comissão tratou das questões relativas às atribuições profissionais de arquitetos e urbanistas, explicando que, quando da revogação das resoluções que orientavam o corpo técnico à analisarem as solicitações de Certidões de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A e RRTs, criou-se uma lacuna, no que se refere à questão legal, o que impossibilitou que os arquitetos analistas da autarquia realizassem seu trabalho de maneira segura. Informou que a Comissão tem avançado em seu propósito e que devem finalizar os trabalhos no mês de novembro de 2021. A conselheira **LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO**, coordenadora da Comissão Temporária Equidade e Diversidade do CAU/MG, informou sobre o planejamento inicial da Comissão, no qual se definiu trabalhar, inicialmente, com a realização de um diagnóstico no estado de Minas Gerais, por meio de envio de formulário, que ocorrerá em concomitância com a realização de debates sobre o tema "Equidade e Diversidade" para, posteriormente, definir determinada política a ser implantada. O conselheiro **SÉRGIO MYSSIOR**, ressaltou a relevância da apresentação sobre a Resolução Nº 51 do CAU/BR, explicando que os conselheiros e comunidade de arquitetos e urbanistas têm muitas dúvidas sobre o assunto. Sugeriu, dessa forma, que fosse criado um fórum para a discussão do tema, a fim de trazer maior esclarecimentos sobre a questão. **7: ORDEM DO DIA: 7.1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA COA-CAU/MG, DO DIA 22 PARA O DIA 29 DE SETEMBRO E DO DIA 18 PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021, DA CPUA-CAU/MG, DO DIA 4 PARA O DIA 13 DE OUTUBRO E DA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/MG, NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021. ORIGEM: PRESIDÊNCIA.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, apresentou a proposta de deliberação, explicando que as alterações se deram pelo fato de necessidade e incompatibilidade de agenda e, não havendo nenhum apontamento, colocou a proposta em votação, a qual foi **aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Claudia Alkmim Guimarães Teixeira, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Myssior; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 03 (três) ausências** dos conselheiros Fernanda Basques Moura Quintao, Joao Henrique Dutra Grillo e Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres. **7.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO 2021 DO CAU/MG NO QUE SE REFERE ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COA-CAU/MG, ALTERANDO-SE, DO DIA 22 PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO E DO DIA 13 PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO, ALÉM DA SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 12 DE NOVEMBRO E, AINDA, DA ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR E CEAU, DO DIA 1 DE DEZEMBRO PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO. ORIGEM: PRESIDÊNCIA.** A presidente do CAU/MG, apresentou a proposta de deliberação, explicando os motivos para tais alterações e, sem que houvesse qualquer manifestação contrária, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Claudia Alkmim Guimarães Teixeira, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Myssior; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 03 (três) ausências** dos conselheiros Fernanda Basques Moura Quintao, Joao Henrique Dutra Grillo e Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres. **7.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE ATIVIDADES TÉCNICAS, ATRIBUIÇÕES E CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS CONFORME DEMANDA DOS OFÍCIOS Nº 003/2021 E Nº 004/2021 COORTEC-GERTEF-CAU/MG. SICCAU: 1387415/2021 E 1402014/2021. ORIGEM: COORTEC-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, concedeu a palavra ao conselheiro **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA**, coordenador adjunto da Comissão

Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21/2012 – CTAR-CAU/MG, que apresentou os relatórios da CTAR-CAU/MG referente às análises pormenorizadas das atribuições profissionais de arquitetos e urbanistas conforme demandas dos ofícios nº 003/2021 e nº 004/2021 COORTEC GERTEF-CAU/MG, em que consideraram que as atividades em questão são atribuição de arquitetos e urbanistas. O vice-presidente, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, ponderou que no relatório que trata do Ofício nº 004/2021 COORTEC, no item V. Responsabilidade Técnica por fabricação e fornecimento de concreto usinado, faltou a inserção de parágrafo final orientando que a atividade é atribuição de arquiteto, o que não prejudica o relatório, devendo-se apenas corrigi-lo. Noutro ponto, ressaltou que no relatório que trata do Ofício nº 003/2021 COORTEC, no que ser refere ao item IX. Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação de vias urbanas, estradas vicinais e rodovias, disse que o arquiteto pode atuar na área urbana, mas que não caberia atuação no que diz respeito às estradas vicinais e rodovias, uma vez que uma das diferenças entre as profissões de arquitetos e urbanistas e engenheiros reside neste ponto. Dessa forma, solicitou esclarecimentos. O coordenador adjunto da CTAR-CAU/MG, **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA,** explicou que na análise específica da Comissão se tratava de uma propriedade na Zona Rural em que o arquiteto planejou o acesso a vários platôs onde haveria edificações. Dessa forma, surgiu a dúvida, quando da emissão do RRT, se o profissional poderia assumir o serviço de projeto e execução desses acessos dentro da propriedade. Observou que a Comissão parte dos princípios da atribuição, da habilidade e da competência conjugados, explicando que o pensamento deve ser direcionado, nestes casos, aos profissionais mais antigos que possuem, por exemplo, o título de Engenheiro Arquiteto. O conselheiro **SÉRGIO MYSSIOR** explicou que, segundo a Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, o arquiteto e urbanista tem como atribuição, além do Planejamento Urbano e Regional, o Sistema Viário, dispondo, ainda, que tal atuação pode se dar em áreas urbanas e rurais. Dessa forma, disse que concluíram que não há vedação e/ou distinção sobre a atuação do arquiteto e urbanista, seja no meio urbano ou rural, retomando, inclusive a fala da assessora institucional parlamentar do CAU/BR, **LUCIANA RUBINO.** O conselheiro federal **EDUARDO FAJARDO SOARES** informou que se trata de atribuição compartilhada. O vice-presidente, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, informou que iria aprovar os relatórios, uma vez que foram muito bem elaborados, com a declaração contrária de voto ao item IX. Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação de vias urbanas, estradas vicinais e rodovias. A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** após discussões, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis dos conselheiros** Ademir Nogueira de Avila, Claudia Alkmim Guimarães Teixeira, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Henrique Dutra Grillo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, , Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Myssior **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 02 (duas) ausências** dos conselheiros Mariana Fernandes Teixeira e Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; **01 (um) impedimento** do conselheiro Rafael Decina Arantes. **7.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO DO TRIÊNIO 2021-2023. ORIGEM: GEPLAN-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL** concedeu a palavra à gerente de planejamento estratégico do Conselho, **RITA LOPES**, que apresentou a Primeira Revisão do Plano de Ação para o Triênio 2021-2023, explicando os conceitos gerais, mapa estratégico, metodologia geral aplicada, cronologia da elaboração e acompanhamento do Plano, ações propostas revisadas, entregas e cronograma. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Henrique Dutra Grillo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira , Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Myssior; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 02 (duas) ausências** dos conselheiros Claudia Alkmim Guimarães Teixeira e Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres. **7.5. PROPOSTA DE**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO À DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG Nº 0114.7.3 /2021 – INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CAT-A (CONSELHEIRA RELATORA: FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO). ORIGEM: PRESIDÊNCIA. A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra à conselheira relatora **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO**, que apresentou seu relatório e voto, no sentido de acatar a solicitação de reconsideração de ato referente à Deliberação Plenária DPOMG 114.7.3/2021, interposta pelos interessados, autorizando a emissão das CAT-A. O vice-presidente, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** ponderou que houve recuso ao CAU/BR e que, para o CAU/MG decidir sobre o assunto, o interessado deveria retirar a solicitação de recurso. Noutro ponto, destacou que não houve vício de origem, uma vez que as decisões foram analisadas sob a luz de Resoluções vigentes do CAU/BR que tratavam do tema e que, apenas após a decisão do Plenário do CAU/MG, tais Resoluções foram revogadas. Solicitou que a conselheira retificasse, a fim de aprovar o relatório e dar o encaminhamento correto, seu voto, o que foi aceito pela conselheira relatora. O gerente jurídico, **GUILHERME ALVES**, contextualizou os trâmites, informando que a administração pública é regida pelo princípio da autotutela, o que permitiria, em tese, que o Plenário do CAU/MG revisse sua decisão, visto que os argumentos utilizados para o indeferimento não mais subsistem. Contudo, explicou que há um óbice de natureza procedimental, ou seja, o recurso da parte interessada ao CAU/BR, ou que exauriu a competência do CAU/MG de julgar a matéria. Disse que, neste caso, o CAU/MG poderia rever sua decisão, desde que condicionada ao fim do trâmite do CAU/BR. O conselheiro **SÉRGIO MYSSIOR** afirmou que o CAU/MG deveria rever seu posicionamento de maneira imediata, a fim de não gerar prejuízos à parte interessada. Após amplo debate, a conselheira relatora **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO** ajustou seu voto, no sentido de retirar o item B, referente à extinção do processo. Em seguida, a presidente do CAU/MG solicitou se ausentar da reunião, passando a condução da reunião para o vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, que colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Myssior 00 (zero) votos contrários; **00 (zero) abstenção; 04 (quatro) ausências** dos conselheiros Claudia Alkmim Guimarães Teixeira, Joao Henrique Dutra Grillo, Mariana Fernandes Teixeira e Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres **e 01 (um) impedimento** do conselheiro Rafael Decina Arantes. **7.6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO A RESPEITO DO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DA PREFEITURA DE ARAXÁ – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO Nº 001/2021 - MODALIDADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ATHIS (CONSELHEIRO RELATOR: FÁBIO VIEIRA). ORIGEM: COMISSÃO JULGADORA EDITAL ATHIS 001/2021.** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** concedeu a palavra ao conselheiro relator **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA**, que apresentou seu relatório e voto referente aos recursos interpostos pela Prefeitura Municipal de Araxá, no sentido de indeferir tais recursos, uma vez que houve alteração no cronograma apresentado quando da habilitação dos projetos "Casa Conforto 60+" e "Energia do Bem". Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Henrique Dutra Grillo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira , Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Myssior**; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 02 (duas) ausências** dos conselheiros Claudia Alkmim Guimarães Teixeira e Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres**. 7.7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO Nº 001/2021 - MODALIDADE ASSISTÊNCIA**

TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ATHIS. ORIGEM: COMISSÃO JULGADORA EDITAL 001/2021. O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** apresentou a proposta de homologação do resultado do Edital de Chamamento Público para patrocínio Nº 001/2021 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e, sem maiores questionamentos, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rafael Decina Arantes e Rosilene Guedes Souza **00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção**; Joao Henrique Dutra Grillo **05 (cinco) ausências** dos conselheiros Claudia Alkmim Guimarães Teixeira, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Mariana Fernandes Teixeira, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Sérgio Myssior. **7.8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 14 HORAS. ORIGEM: PRESIDÊNCIA.** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,**, apresentou a proposta de realização de Reunião Plenária Extraordinária, no dia 9 de novembro de 2021, para tratamento do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MG para o exercício de 2022, e sem maiores discussões, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 11 (onze) votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Henrique Dutra Grillo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Matheus Lopes Medeiros e Rosilene Guedes Souza **00 (zero) votos contrários; 04 (quatro) abstenções**; Cecília Maria Rabelo Geraldo, Gustavo Rocha Ribeiro, Michela Perígolo Rezende e Rafael Decina Arantes e **05 (cinco) ausências** dos conselheiros Claudia Alkmim Guimarães Teixeira, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Mariana Fernandes Teixeira, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Sérgio Myssior. **8. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** justificou a ausência dos conselheiros Antonio Augusto Pereira Moura e Elaine Saraiva Calderari. **9. ENCERRAMENTO:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, após uma prorrogação de meia hora e, não havendo mais colocações a serem feitas, agradeceu a presença de todos e encerrou a centésima décima nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, às 18h13. Esta ata foi aprovada na 120ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 23 de novembro de 2021.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.11.25 15:36:02 -03'00'

Arquiteta e Urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal

Presidente do CAU/MG

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Dados: 2021.11.26 16:09:59 -03'00'

Arquiteto e Urbanista Ademir Nogueira de Ávila

Vice-presidente do CAU/MG